



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro em exercício Licurgo Mourão

Processo: 1092358

Natureza: Inspeção Extraordinária

Responsáveis: Jorge Augusto Pereira e João Gonçalves Linhares Júnior

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Manhuaçu

À Secretaria da Segunda Câmara.

Junte-se o documento protocolizado sob o n. 9001360400/2024, por meio do qual o senhor Jorge Augusto Pereira, por intermédio seus procuradores, informou a renúncia do prazo de interposição de recurso em face do acórdão proferido pela segunda câmara, na sessão do dia 08/10/2024, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 22/11/2024 (peça 133).

Após, os autos devem seguir seus ulteriores termos regimentais.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2024.

Licurgo Mourão

Relator

(Assinado digitalmente)